



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.554

"Dispõe sobre denominação de via pública: OTAVIO
LANDIN CASSAL "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PRE-
FEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SE-
GUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA OTAVIO LANDIN CASSAL**
a Rua "F", localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código
091.022.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE ~~Novembro~~ DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal